Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água

CT-FLOR

NOTA TÉCNICA 02/2016

Brasília, 09/09/2016

I - INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica trata de encaminhamentos da 5ª Reunião da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água, ocorrida no Centro de Treinamento do IBAMA (CENTRE) em 05/09/2016. Conforme registrado em Ata (em anexo), foram objeto de discussão nesta reunião:

1. Repasse das informações da última reunião do CIF;

 Apresentação das complementações à Nota Técnica anteriormente encaminhada ao CIF em relação à Cláusula 161;

 Apresentação do IEF sobre o cenário de execução do CAR, na área ambiental 1 (Cláusula 183);

4. Informes sobre a Operação Áugias (Cláusulas 158, 159 e 160);

 Apresentação do CBH-Rio Doce sobre a proposta para recuperação das nascentes (Cláusula 163);

 Apresentação para discussão e aprovação do Termo de Referência para definição de critérios de priorização para recuperação de áreas degradadas (Cláusula 161);

7. Análise do cumprimento da Cláusula 158.

II - ANÁLISE

ITEM 1 - Repasse da última reunião do CIF quanto às recomendações à CT-FLOR

Foram dados informes sobre os encaminhamentos apreciados pelo CIF em sua reunião realizada em 11 e 12/08/2016, bem como nas principais Deliberações emitidas pelo Comitê, pertinentes à CT-FLOR.

ITEM 2 - Complementações à Nota Técnica 02001.001309/2016-16 anteriormente encaminhada ao CIF em relação a Cláusula 161 - Incorporação de aspectos do programa Cultivando Água Boa.

Encaminhamento: Adotar alguns aspectos do programa Cultivando Água

Boa na etapa de mobilização do Programa de Restauração Florestal e Produção de Água (Cláusula 161), conforme descrito abaixo.

Considerações adicionais:

O Programa Cultivando Água Boa é uma tecnologia / metodologia de gestão e de relacionamento entre os diversos atores sociais (governo, ong's, empresas, comunidade), restabelecendo uma relação das pessoas com seu território e entre elas, e delas para com as instituições (governo, empresas) e políticas públicas, na implementação de ações de promoção a sustentabilidade territorial de determinada região/município.

O Programa promove a gestão por bacia hidrográfica (atua por bacia, sub-bacias e microbacias hidrográficas) de forma integral e integrada, com abordagem sistêmica, com amplo processo participativo, de cidadania, de responsabilidade compartilhada (envolve, numa enorme rede de parceiros, milhares de atores locais, quer econômicos, sociais, políticos, ambientais e culturais).

Há uma forte ação educacional (formal, não formal, difusa e de educomunicação) e forte construção de uma cultura da água, da cultura de sustentabilidade, com ênfase nos nexos da água com a climatologia, sociedade, produção de energia, produção de alimentos e o meio ambiente. Entretanto, para a adoção do cultivando água boa como estratégia de mobilização, faz-se necessário direcionar toda a discussão com os atores envolvidos direta e indiretamente para o tema de restauração florestal e produção de água.

Isso porque, no contato com a comunidade, surgem anseios que vão além do tema restauração. Questões relacionadas à saúde, educação, economia, religião, comumente são abordados pela população. Esses anseios serão direcionados para conhecimento das instituições competentes.

Em atendimento ao que foi discutido na reunião do CIF de julho, a coordenação da CT-FLOR e a ANA convidaram representante da Itaipu Binacional para apresentação do Programa Cultivando Água Boa aos membros da Câmara Técnica presentes na reunião. Os representantes da Itaipu Binacional apresentaram proposta de mobilização que foi avaliada pela CT-FLOR. Foram feitas as adequações à proposta apresentada, incluindo ao modelo anteriormente proposto ações e estratégias de mobilização social participativa para ser aplicado na recuperação dos 40 mil hectares previsto no TTAC.

No modelo anterior, a mobilização social estava praticamente restrita a um chamamento público a sociedade, através de um edital. Com a incorporação de parte da metodologia do programa Cultivando Água Boa, uma mobilização social com o foco em conscientização socioambiental precederá a publicação do edital.

Diante da proposta primária apresentada pelo representante da Itaipu binacional, sugeriu-se a junção de algumas atividades que tivessem escopo semelhante e a incorporação de algumas atividades em outras etapas no modelo anteriormente proposto pela Nota Técnica 02001.001309/2016-16, de forma que

boa parte da estratégia de mobilização pudesse ser utilizada para esta recuperação compensatória, conforme mostra a figura abaixo.

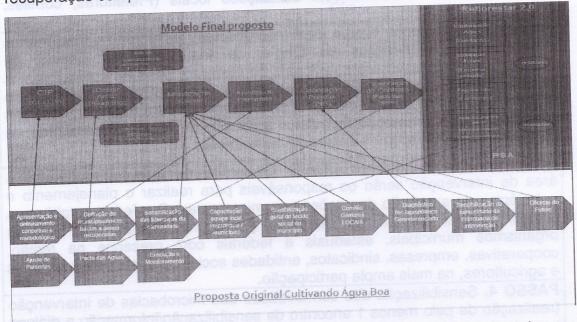


Figura 1: Inclusão de parte da metodologia do programa cultivando água boa no modelo operativo a ser utilizado na recuperação compensatória prevista no TTAC.

Espera-se que o envolvimento social na recuperação possa desenvolver uma consciência socioambiental na comunidade, de forma a haver uma perpetuidade nas ações de sustentabilidade ambiental, e no setor empresarial público e privado, para que possa também investir, já que a escassez hídrica na bacia tem afetado o desenvolvimento socioeconômico da região.

O Quadro abaixo estabelece a estrutura do programa de mobilização para execução do modelo operativo para a recuperação compensatória dos 40 mil hectares estabelecidos na cláusula 161, através do Programa de Restauração Florestal e Produção de Água. Os passos descritos são pré-requisitos do programa de mobilização que deverá aplicado nas regiões que receberão a recuperação.

Quadro 1: Estratégia de mobilização para utilização no modelo operativo de recuperação dos 40 mil hectares previstos no TTAC.

Metodologia de mobilização: Antes de chegar na comunidade

PASSO 1. Apresentação e delineamento conceitual e metodológico para as principais autoridades de estados, empresas e organizações envolvidas na recuperação do Rio Doce, com o objetivo de alinhar os conceitos, valores, metodologias e premissas. O Comitê interfederativo tem feito esse papel.

Metodologia de mobilização: No território junto à comunidade

PASSO 1. Sensibilização das lideranças da comunidade com atores chaves do território/município, momento em que deve-se trabalhar a sustentabilidade

territorial, com foco na restauração florestal e produção de água. Realização de pelo menos 1 reunião com instituições locais (Prefeituras, comitês, procuradorias etc).

PASSO 2. Capacitação equipe local (microbacias / município) — funcionários públicos locais, lideranças de Ong´s, de Instituições de Ensino, de Associações, Representantes regionais do Governo, pessoas contratadas. A referida capacitação tem por objetivo o aumento da capacidade de atendimento de demandas pelos setores públicos, principalmente, para lidar com os temas relacionados à restauração florestal e produção de água. Necessidade de realização de pelo menos 1 evento de capacitação.

PASSO 3. Comitês Gestores LOCAIS- Os comitês da bacia correspondente à área de intervenção serão os responsáveis para realizar o planejamento e estratégias de execução das ações nas microbacias. O referido comitê para discutir o tema deverá ser integrado por representantes dos diversos organismos municipais, estaduais e federais com presença na região, cooperativas, empresas, sindicatos, entidades sociais, universidades, escolas e agricultores, na mais ampla participação.

PASSO 4. Sensibilização das comunidades das microbacias de intervenção (realização de pelo menos 1 encontro de sensibilização/informação e diálogo com a comunidade, lideranças, proprietários e moradores da microbacia). Realização de um diagnóstico rural participativo - DRP em três etapas:

- i.<u>Arvore de Problemas</u> momento que a comunidade identifica e expõe condutas causadoras dos danos ao meio ambiente e das dificuldades enfrentadas no cotidiano na construção da sustentabilidade.
- ii. Arvore da esperança a comunidade expressa sua visão de futuro da microbacia quanto aos seus componentes ambientais, sociais, econômicos e culturais.
- iii. <u>Caminho adiante</u> Momento de definir as ações (plano de trabalho) que devem ser implementadas, priorizando em curto, médio e longo prazo.

O DRP deverá ser apresentado em documento ao CIF.

Passo 5. Ajuste de Parcerias. Comitê gestor se reúne e avalia as condições (econômicas, operacionais e legais) para implementação das ações de restauração florestal e produção de água. Neste momento são construídos os instrumentos de implementação convênios, contratos, etc, firmados entre as instituições (governamentais, da iniciativa privada, Universidades, entre outras), definindo as participações/atribuições de cada conveniada, para execução da restauração florestal.

PASSO 6. Celebração do contrato. Momento em que Fundação celebrará os contratos com os proprietários/ posseiros da área de intervenção. Tal atividade deverá ocorrer após a elaboração dos projetos de recuperação. Além disso, a comunidade em conjunto com as autoridade e parceiros assinam a "Carta do Pacto das Águas", documento gerado a partir do diagnóstico rural participativo.

PASSO TRANSVERSAL - permanente processo de educação/sensibilização socioambiental formal, informal e difuso. Realização de, pelo menos,

1 reunião semestral com a comunidade local, para que haja um processo de sensibilização contínuo.

Com a inclusão da metodologia de mobilização social no modelo operativo de recuperação compensatória dos 40 mil ha previstas no TTAC, o processo de operacionalização final passa a ser representado por outras atividades que não estavam anteriormente previstas, conforme quadro abaixo.

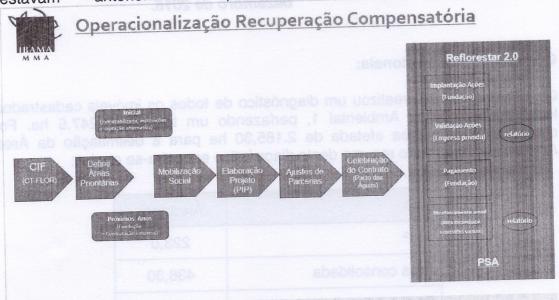


Figura 2: modelo operativo a ser utilizado na recuperação compensatória prevista no TTAC.

Portanto, o primeiro passo do modelo operativo é definir as áreas prioritárias de intervenção. Em relação a isso, o CIF aprovou, por meio da Deliberação nº 11 os critérios que devem ser utilizados para a recuperação inicial até que fosse aprovado estudo com a indicação de pares prioritárias. O Termo de Referência para a apresentação desse estudo foi elaborado pela Câmara Técnica e também é objeto desta nota técnica.

Toda a estratégia de mobilização descrita no quadro 1 está representada pela etapa de mobilização da figura 1, exceto os passos 5 e 6 que foram incorporados como estratégias no corpo do modelo.

As demais etapas não foram alteradas e estão descritas na Nota Técnica 02001.001309/2016-16.

A plenária acatou a sugestão de fazer um projeto piloto envolvendo as instituições públicas, para colocar em prática o modelo.

ITEM 3. Apresentação do IEF sobre o cenário de execução do CAR, na Área Ambiental 1- Cláusula 183.

Encaminhamentos: Recomendar ao CIF a elaboração de um ofício ao Serviço Florestal Brasileiro - SFB e a Diretoria do IEF/MG para que seja priorizada a implementação da ferramenta de validação do CAR na Área Ambiental 1.

Oficiar a Fundação para apresentar um cronograma de implementação e validação dos Cadastros Ambientais Rurais da Área Ambiental 1 até 31 de dezembro de 2016.

Considerações adicionais:

O IEF informou que realizou um diagnóstico de todos os imóveis cadastrados localizados na Área Ambiental 1, perfazendo um total de 1.247,5 ha. Foi considerada uma área afetada de 2.185,30 ha para a delimitação da Área Ambiental 1. O quadro resumo deste diagnóstico encontra-se abaixo:

Tipo	Área (ha)
APP	223,0
Área consolidada	436,30
Reserva Legal	121,80
Servidão Administrativa	41,40
Vegetação nativa	266,30
Área total dos imóveis	1.247,50

De acordo com o diagnóstico, em torno de 800 ha ainda devem ser cadastrados na área ambiental 1 e os imóveis já cadastrados carecem de validação. Existe uma previsão para começar em 2017 a análise dos cadastros nesta área, no entanto o sistema de validação dos cadastros, desenvolvido pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), ainda não se encontra operacional.

Desta forma, neste momento existem dois principais desafios na implantação do CAR nesta região: cadastrar os imóveis faltantes e validar os cadastros já realizados.

Concluiu-se que a Fundação, em atendimento à cláusula 183, deve apresentar um cronograma, definido junto ao IEF/MG, para realizar este cadastro e ajustar os já cadastrados na Área Ambiental 1 até o fim deste ano. Ressalta-se que o cadastramento já pode ser imediatamente iniciado, no entanto a validação dependerá da implementação desta ferramenta pelo SFB no estado de Minas Gerais.

Portanto, entende-se que também é necessário requisitar ao SFB que priorize a implementação da ferramenta de validação do CAR na Área Ambiental 1, para viabilizar o prazo pretendido.

ITEM 4 - Informes sobre a Operação Áugias.

Encaminhamento: Solicitar ao CIF que emita uma notificação à Fundação para que, na reconstituição das atividades agrícolas, seja observado o disposto na Lei 12.651/2012.

Considerações adicionais:

A fase Argos da Operação Áugias foi realizada entre os dias 22/08/2016 e 27/08/2016 e contou com a participação da EMBRAPA, Universidade Federal de Viçosa, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD/MG), Superintendência Regional de Meio Ambiente de Minas Gerais (SUPRAM/MG), Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF/MG), Samarco Mineração S/A e empresa Golder Associates. A vistoria foi realizada na Área Ambiental 1, principalmente em tributários fortemente afetados pela lama.

Durante a vistoria foi identificado que existem dois setores distintos da empresa Samarco realizando intervenções nas áreas afetadas: um setor ambiental, que desenvolve ações de contenção do rejeito; e um setor denominado como agronegócio, que desenvolve ações de reconstituição das atividades agrícolas existentes antes do incidente.

Em diversas áreas visitadas constatou-se que o setor de agronegócio realizou intervenções em áreas que haviam sido objeto de revegetação emergencial pelo setor ambiental. Nestas áreas foi retirada a vegetação implantada pelo setor ambiental para posterior implantação de atividade agropecuária, com o plantio de braquiária. As equipes de campo constataram que a área prevista para plantio da braquiária não estava respeitando os limites da Área de Preservação Permanente (APP) dos corpos hídricos, em alguns casos chegando a apenas dois metros da calha do rio. Também foi constatado que a implantação de cercas que visam delimitar a APP também não estava de acordo com os limites preconizados na legislação.

Visto que as ações do setor de agronegócio ainda estão incipientes, foi avaliado pela CT-FLOR que esta questão deve ser tratada de forma urgente. Assim, deve ser informado à Fundação que toda atividade agropecuária a ser implantada deverá respeitar primordialmente os preceitos da Lei 12.651/2012, especialmente em relação à área agrícola consolidada e as diferentes metragens estabelecidas para APP naquela legislação.

ITEM 5 - Apresentação do CBH-Doce sobre a proposta para recuperação das nascentes-Cláusula 163;

A Representante da Prefeitura de Governador Valadares e do CBH-Doce apresentou a metodologia de como será trabalhada a questão das 500 nascentes pelo CBH-Doce. Também apresentou diversos outros programas

ambientais que estão sendo desenvolvidos, com o recurso de cobrança pelo uso da água.

No primeiro ano serão utilizados dois critérios principais para escolha das nascentes: i) mananciais de abastecimento e ii) áreas suscetíveis à erosão.

Para os anos subsequentes estão sendo realizados trabalhos para a escolha das nascentes, incluindo um diagnóstico que visa mapear as nascentes da região.

ITEM 6 - Apresentação para discussão e aprovação do TR para definição de critérios de priorização para recuperação de áreas degradadas - Cláusula 161.

Encaminhamento: Encaminhar ao CIF Nota Técnica específica sobre o Termo de Referência que define as metodologias a serem seguidas para o mapeamento de áreas prioritárias para recuperação, para aprovação e envio à Fundação.

Considerações adicionais:

Para o cumprimento da Cláusula 161, a qual estabelece a necessidade de recuperação de 40.000 ha de APPs degradadas na bacia e sub-bacias do Rio Doce, em um interstício de 10 anos, compete ao CIF a definição das áreas prioritárias, para que se dê início ao Programa. Com essa orientação, o CIF emitiu a Deliberação nº 04 de 07/06/2016, onde recomenda à Câmara Técnica de Restauração Florestal "considerar como um dos critérios de priorização para revegetação as bacias que incluam os mananciais alternativos propostos pela Samarco". Assim, nas reuniões realizadas pela CT - FLOR, coordenada pelo IBAMA, vem-se discutindo metodologias para definição das áreas prioritárias para início ao Programa em questão.

Tendo em vista o desafio em se recuperar uma área de 40 mil ha na bacia e da necessidade de definição de áreas prioritárias para recuperação a partir de 2016, a CT - FLOR sugeriu ao CIF, como estratégia, a divisão das atividades em duas frentes de trabalho. No curto prazo, a utilização das informações sobre (i) as bacias contendo os mananciais alternativos, (ii) os índices de vulnerabilidade disponíveis sobre a bacia do Rio Doce e (iii) a presença de instituições com ações de recuperação na bacia como fatores de priorização. Para definição das ações no médio/longo prazo, a contratação de estudo por empresa segundo o Termo de Referência aqui em questão, discutido e validado pela CT - FLOR, para a recuperação das áreas remanescentes nos próximos anos.

Dessa forma, a elaboração de proposta para o TR foi objeto de pauta da 4ª e da 5ª reuniões ordinárias da CT-FLOR, realizadas em agosto e setembro de 2016, respectivamente, tendo sido validada versão final nesta última pelos membros presentes. Assim, tem-se a versão final, em anexo, a qual prevê o desenvolvimento de estudos da forma dos seguintes produtos:

- a) **Produto 0:** Relatório com Plano de Trabalho a ser cumprido para execução dos serviços.
- b) **Produto 1**: Mapeamento de Mananciais alternativos nos municípios ou distritos que integram a Bacia do Rio Doce, conforme deliberado pelo CIF, cuja captação de água foi afetada pela lama oriunda da barragem, com metadados qualificados de cada uma das áreas.
- c) Produto 2: Cadastro das Instituições, governamentais e não-governamentais, promotoras de ações e projetos de restauração florestal na Bacia do Rio Doce, com mapeamento conforme sua área de atuação.
- d) **Produto 3**: Mapeamento com a representação de áreas prioritárias para recuperação, conforme parâmetros específicos para a Bacia do Rio Doce, a serem definidos pela empresa contratada após ouvir os atores da região e submetidos à CT-FLOR para aprovação.
- e) Produto 4: Proposta técnica de escalonamento das áreas a serem recuperadas, diferenciando as áreas de reflorestamento e de regeneração natural, com cronograma anual, conforme priorização identificada e os limites definidos na Cláusula 161 do TTAC, mantendo a proporcionalidade ali prevista.

De acordo com a proposta validada, para cada Produto são listadas atividades a serem desenvolvidas, nas quais cabe a supervisão da CT-FLOR. A duração total dos estudos a serem contratados está prevista em 180 dias.

ITEM 7- Análise do cumprimento da Cláusula 158.

Encaminhamento: Comunicar formalmente a Fundação sobre o descumprimento da cláusula 158, estabelecendo um prazo de 15 dias para apresentação de justificativas do não cumprimento.

Considerações adicionais:

A cláusula 158 estabelece que:

CLÁUSULA 158: Caberá à FUNDAÇÃO efetuar a revegetação inicial, emergencial e temporária, por gramíneas e leguminosas, visando a diminuição da erosão laminar e eólica, com extensão total de 800 ha (oitocentos hectares) e conclusão até o último dia útil de junho de 2016, de acordo com o programa aprovado pelos ÓRGÃOS AMBIENTAIS.

No dia 01 de julho de 2016, no dia seguinte ao término do prazo estabelecido, foi enviado o ofício 02001.007255/2016-94 DBFLO/IBAMA, solicitando, no prazo de 05 dias, o encaminhamento do relatório de conclusão dos trabalhos relativos a referida cláusula.

A Samarco respondeu, em uma série de documentos e relatórios técnicos, que até o dia 13 de julho haviam sido revegetados somente 716 ha, portanto menos do que o estabelecido na cláusula. Em 29 de julho a empresa encaminhou relatório informando que no dia 21 de julho haviam sido revegetados 835,22 ha, por fim cumprindo o estabelecido na cláusula.

Desta forma, foi elaborada uma minuta de Nota Técnica, em 10 de agosto, analisando todas as documentações enviadas pela empresa. A referida Nota foi validada pelos membros do CT-FLOR e segue em anexo (NOT. TEC. 02001.001687/2016-91), com uma descrição mais pormenorizada dos fatos aqui relatados. Esta Nota Técnica concluiu pelo não cumprimento da Cláusula 158, visto que o prazo não foi cumprido e a empresa somente requisitou dilação de prazo após este ter findado.

Portanto, de acordo com o estabelecido na cláusula 247 do TTAC, a CT-FLOR recomenda que a Fundação seja formalmente comunicada, abrindo-se um prazo para apresentação de justificativas que contenham caráter probatório acerca do não cumprimento.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os itens da discussão realizada na 5° reunião ordinária do CT-FLOR e os encaminhamentos ali sugeridos, foram apresentadas as seguintes recomendações:

- 1. Adotar alguns aspectos do programa Cultivando Água Boa na etapa de mobilização do Programa de Restauração Florestal e Produção de Água (Cláusula 161), conforme descrito neste documento.
- Recomendar ao CIF a elaboração de um ofício ao Serviço Florestal Brasileiro - SFB e a Diretoria do IEF/MG para que seja priorizada a implementação do CAR na Área 1.
- 3. Oficiar a Fundação para apresentar um cronograma de implementação e validação dos Cadastros Ambientais Rurais da área ambiental 1 até 31 de dezembro de 2016.
- 4. Solicitar ao CIF que emita uma recomendação à Fundação para que, na reconstituição das atividades agrícolas, seja observado o disposto na Lei 12.651/2012.
- 5. Encaminhar ao CIF Nota Técnica específica sobre o Termo de Referência que define as metodologias a serem seguidas para o mapeamento de áreas prioritárias para recuperação, para aprovação e envio à Fundação.
- 6. Comunicar formalmente a Fundação sobre o descumprimento da cláusula 158, estabelecendo um prazo de 15 dias para apresentação de justificativas do não cumprimento.

Foram definidas as datas das próximas reuniões da CT-FLOR, conforme tabela abaixo:

26/09	Belo Horizonte/MG*
27/09	Belo Horizonte/MG (Reunião com a Câmara Técnica de Rejeitos)
26/10	Governador Valadares/MG
24/11	Colatina/ES ou Regência/ES
13/12	Belo Horizonte

^{*}Esta reunião sofreu pequena modificação de data e local em relação ao discutido na reunião, devido à questões logísticas.

ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA

Coordenador da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - CTFLOR